



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 205/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha,

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 30 / 10 / 2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e à Delegacia da Mulher solicitando as seguintes **informações sobre o funcionamento da Delegacia da Mulher:**

1. Qual horário de funcionamento da delegacia?
2. A delegacia funciona aos finais de semana?
3. Em caso de ocorrência e a delegacia estiver fechada, qual medida a mulher deve tomar?
4. Qual o telefone de contato da Delegacia da Mulher?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer os questionamentos de mulheres que têm procurado este vereador pedindo informação sobre dia e horário de funcionamento da delegacia da mulher no município, pois vêm tendo dificuldade para registrar ocorrências aos finais de semana.

O vereador, como autor da Lei n. 7.000, que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO, preocupa-se com a falta de atendimento segundo municípios, uma vez que os finais de semana contribuem para a prática de crimes contra as mulheres.

O vereador ressalta que o funcionamento diário e, principalmente aos finais de semana, é de suma importância para oferecer atendimento especializado e acolhedor a mulheres vítimas de violência, contribuindo para o combate à violência de gênero.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos municípios incomodados com a situação, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para a tomada de providências efetivas quanto ao caso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 30 de outubro 2024.

MARCO ANTONIO DE SOUZA – Marquinho da Cooperativa

Vereador